



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Pró-Reitoria de Pessoal
Gabinete da Pro-Reitoria de Pessoal
Comissão de Assessoramento em Concursos Públicos Docentes

EDITAL Nº 58, DE 13 DE JANEIRO DE 2025

Processo nº 23079.265426/2023-01

Edital nº 58, de 13 de janeiro de 2025

Concursos Públicos para provimento efetivo de vagas no cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna pública a reabertura do período para realização de inscrição do concurso público regido pelo edital Edital nº 54, de 30 de janeiro de 2024, publicado no Diário Oficial da União nº 24, Seção 3, Página 71, em 02 de fevereiro de 2024, exclusivamente para a opção de vaga MC-026 - Centro de Ciências da Saúde / Faculdade de Medicina / Psiquiatria e Medicina Legal / Medicina Legal / 20h / Assistente A, na forma a seguir.

1. A reabertura do período de inscrição é motivada pela retificação, devido a erro material, da Coluna "Requisitos / Titulação" - onde se lê: Graduação em Medicina / Mestrado e Doutorado; leia-se: Graduação em Medicina / Mestrado.

2. O processo de realização das inscrições é dividido em cinco etapas, a saber:

- a) Cadastramento do pedido de inscrição, a ser realizado exclusivamente via Internet por meio do sítio eletrônico, no período compreendido entre as 10 horas do dia 17 de janeiro de 2025 e as 17 horas do dia 27 de janeiro de 2025, considerando-se o horário oficial de Brasília.
- b) Geração do boleto para pagamento da taxa de inscrição, a ser realizado exclusivamente via Internet por meio do sítio eletrônico, até as 17 horas do dia 04 de fevereiro de 2025, considerando-se o horário oficial de Brasília.
- c) Pagamento da taxa de inscrição, a ser realizado em qualquer banco até o dia 04 de fevereiro de 2025.
- d) Final do processo de inscrição (após conciliação bancária dos pagamentos recebidos): dia 06 de fevereiro de 2025.
- e) Homologação das inscrições: até o dia 13 de fevereiro de 2025.

3. O cronograma para o processo de realização das inscrições, em consonância com o subitem 2.5 do Edital nº 54, de 30 de janeiro de 2024, será disponibilizado no sítio eletrônico, antes do início do período de inscrições.

4. As inscrições dos candidatos para as opções de vagas discriminadas no Anexo deste edital, realizadas no período anterior, determinado pelo Edital nº 54, de 30 de janeiro de 2024, permanecem válidas.

5. Ficam mantidas as demais normas e condições estabelecidas pelo Edital UFRJ nº 54, de 30 de janeiro de 2024, que deverão ser cumpridas pelos candidatos inscritos no novo período de inscrição.

ROBERTO DE ANDRADE MEDRONHO



Documento assinado eletronicamente por **Jorge de Azevedo Freitas, Técnico de Tecnologia da Informação**, em 13/01/2025, às 16:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.ufrj.br/autentica>, informando o código verificador **5032518** e o código CRC **C912B46F**.

Referência: Processo nº 23079.265426/2023-01

SEI nº 5032518

Av. Pedro Calmon, 550 - Prédio da Reitoria - - Bairro Cidade Universitária

Rio de Janeiro - RJ - CEP CEP 21941-901 - Telefone: - <http://www.ufrj.br>